CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 24/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 911 / 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SOLUCIONAR AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** junto a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA,

O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e corrigido as demandas a seguir.

DEMANDAS E JUSTIFICATIVAS

O Vereador **Carlos Silva – PSC**, no último dia 14 de maio de 2021 (6ª feira), fez uma visita "in loco" na Unidade Básica de saúde do bairro da Vitória Régia onde o mesmo verificou diversas demandas e ouviu os profissionais do posto e os cidadãos que lá se encontravam para saber quais necessidades deveriam ser urgentemente solicitadas pelo douto parlamentar.

As demandas vão desde a baixa até a falta de medicamentos e espreitando para o plano estrutural das acomodações da Unidade Básica de Saúde. Reconhecemos as dificuldades do Poder Público municipal em relação a algumas questões entretanto a

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

população necessita do melhor atendimento em todos os níveis possíveis de todas as maneiras e formas possíveis também dessa feita seguisse as seguintes solicitações mais especificadas:

Verificaram-se as necessidades de rever e corrigir os itens que passamos a descrever.

DAS DEMANDAS

1° - A unidade está com pouco ou nenhum medicamento dos que passaremos a listar em seguida:

a) Obendazol;
b) Nistantina;
c) Mebendazol;
d) Amoxilina;
e) Cefalexina;
f) Soro fisiológico e;
g) Soro Glicêmico.

Ante o exposto **REQUER** a compra, distribuição ou saneamento da forma mais célere e mais eficazmente possível dessa questão;

2° - A Unidade Básica de Saúde está com diversas incompatibilidades estruturais das quais passamos a expor agora:

a) Goteiras no telhado da Unidade;
b) Banheiro masculino danificado;
c) As mesas que estão na unidade estão danificadas ou com defeitos que impede o uso das mesmas;

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

d) A uma árvore (mangueira) que precisa ser podada pois oferece risco a unidade e aos passantes;

e) A parte externa do prédio precisa ser limpa pois o acumulo de sujeira aumenta gradativamente ocasionando uma maior sujeira na parte externa interna com o "entra-e-sai" das pessoas além do risco de atrair insetos e outros animais para as proximidades da Unidade.

Dessa forma **REQUER** que sejam solucionadas as demandas expostas em razão do necessidade dos cidadãos de merecerem a melhor condição possível dos órgãos públicos municipais.

3° - Segundo o que foi constatado pelo Vereador e após indagar os servidores da Unidade o mesmo notou a carência de médico na UBS, o que muito o preocupou pois apesar da competência sem igual dos técnicos, enfermeiros e outros servidores, a presença de médicos ou médicas na Unidade e de fundamental importância em virtude da necessidade de um profissional da medicina para consultar e atender os pacientes mais necessitados. **REQUER-SE** o mais breve possível a contratação, designação ou remanejamento de médicos para prestarem plantão na Unidade Básica de Saúde do bairro supracitado.

QUE A CÓPIA DO PRESENTE SEJA DADA CONHECIMENTO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO; AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A QUEM MAIS DEMONSTRAR INTERESSE EM NÃO HAVENDO QUE SE SUCEDA AO ARQUIVAMENTO NOS ANAIS DESSA CASA LEGISLATIVA.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, _____de maio de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA





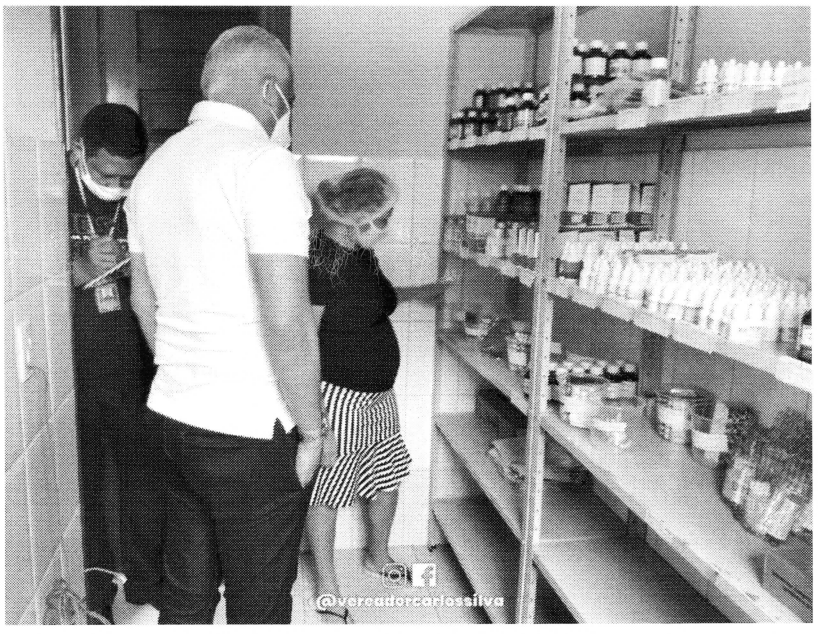
CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA





CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA





CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



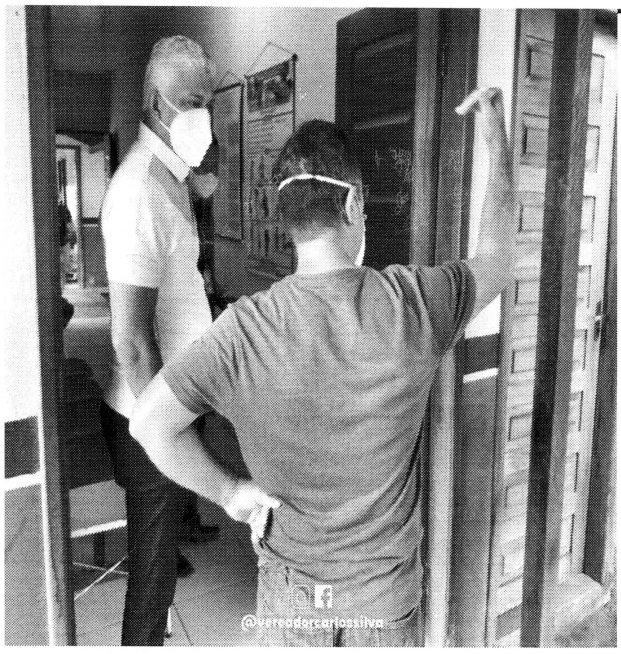


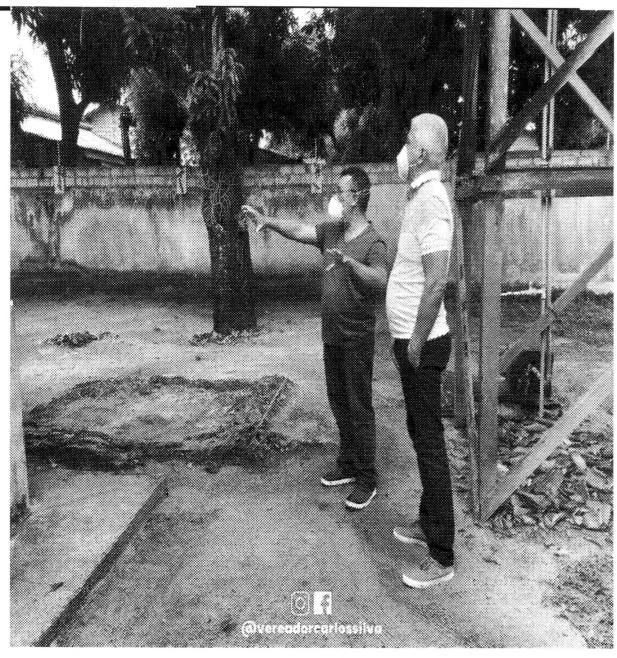
CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

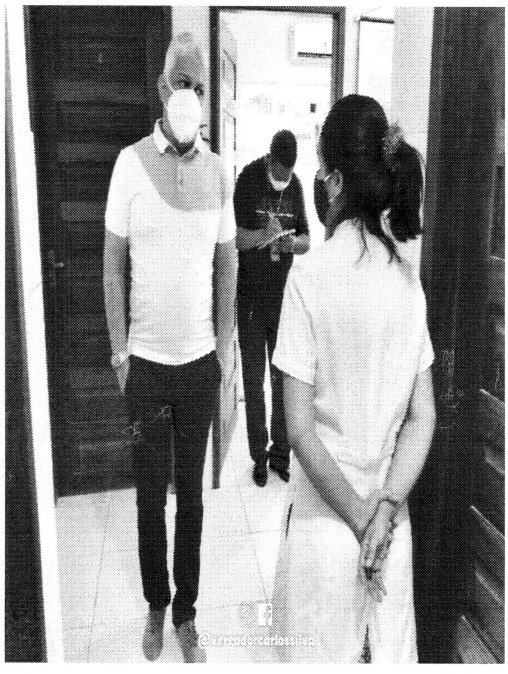
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

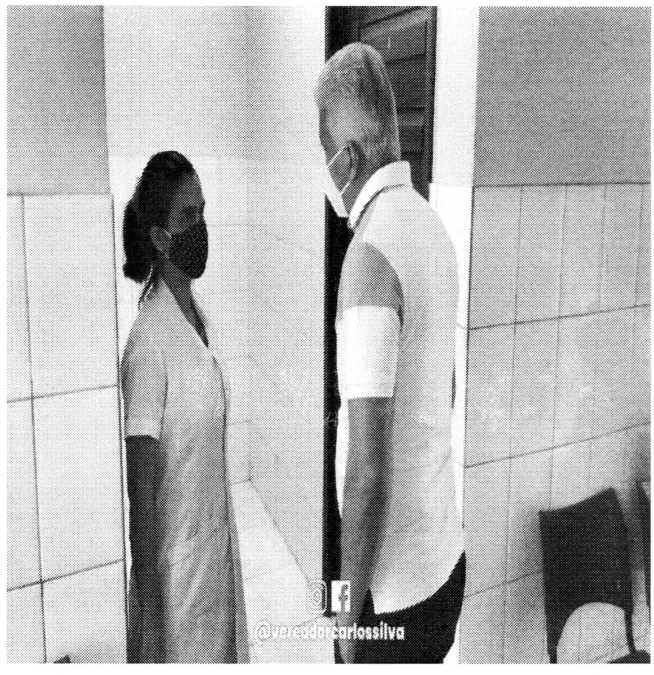
GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA









CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR